



DECRETO 33/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 224.512,45 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2357	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.300,00
	Soma da Ação:	20.300,00
	Soma da Unidade:	20.300,00
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2237	Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade	
339092000000 - 16000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.858,43
	Soma da Ação:	12.858,43
2332	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil	
339092000000 - 16000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.520,18
	Soma da Ação:	4.520,18
	Soma da Unidade:	17.378,61
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA		
2387	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
339039000000 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
339093000000 - 15010000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	140,00
	Soma da Ação:	24.140,00
	Soma da Unidade:	24.140,00
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2225	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
339036000000 - 15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	135.200,00
339039000000 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.280,00
	Soma da Ação:	140.480,00
	Soma da Unidade:	140.480,00
26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA		
2289	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA	
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO	22.213,84
	Soma da Ação:	22.213,84
	Soma da Unidade:	22.213,84
	Total Geral:	224.512,45

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2357	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.300,00
	Soma da Ação:	20.300,00
	Soma da Unidade:	20.300,00
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2237	Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade	
339030000000 - 16000000	MATERIAL DE CONSUMO	12.858,43
	Soma da Ação:	12.858,43
2332	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil	
339030000000 - 16000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.520,18
	Soma da Ação:	4.520,18
	Soma da Unidade:	17.378,61
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA		
2387	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
339032000000 - 15010000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.140,00
	Soma da Ação:	24.140,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

FEVEREIRO/2023

DECRETO 33/2023

		Soma da Unidade:	24.140,00
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			
339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO			5.280,00
		Soma da Ação:	5.280,00
		Soma da Unidade:	5.280,00
21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
1026 Viabilizar Aquisição e Distribuição de Kit Escolar/Fardamento Escolar			
339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO			135.200,00
		Soma da Ação:	135.200,00
		Soma da Unidade:	135.200,00
26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA			
2289 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA			
339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			22.213,84
		Soma da Ação:	22.213,84
		Soma da Unidade:	22.213,84
		Total Geral:	224.512,45

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 24 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831